



# *DIÁRIO* **OFICIAL**



**CONSAN**  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - .....

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 -**



<b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>					
<b>MODALIDADE:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>DATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b>			<b>VALOR RS</b>
	005/2024	08/03/2024			R\$ 59.447,78
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para aquisição materiais (Telhas Trapezoidal e Parafusos).				
<b>CONTRATADO:</b>	ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES LTDA	<b>CNPJ</b>	16.086.530/0001-34		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Consta do Estudo Técnico Preliminar				
<b>ARTIGO:</b>	<b>75</b>	<b>INCISO</b>	<b>II</b>	<b>LEI Nº</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;				
<b>ARTIGO:</b>	<b>95</b>	<b>INCISO</b>	<b>I e II</b>	<b>LEI Nº</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Fica dispensável o instrumento contratual no comprimento do <b>Art. 95</b> . O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - Dispensa de licitação em razão de valor; II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.				